



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO

ATO N° 116 , DE 22 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as informações prestadas pelo Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. MARCELO NAVARRO, Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 5^a Região, *ad referendum* da Plenário, resolve:

DESIGNAR, para comporem a Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, como Membros Efetivos, os Exmºs Srs. Juízes Drs. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO (Presidente), CAROLINA SOUZA MALTA e FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA, e como Membros Suplentes, os Exmºs Srs. Juízes Drs. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO e ROBERTA WALMSLEY SOARES CARNEIRO PORTO DE BARROS, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 22/04/2008 a 22/04/2010, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE